



**PORTARIA N. 1.609, DE 22 DE ABRIL DE 2024**

Altera a [Portaria n. 1.044, de 15 de dezembro de 2017](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, VII, do Regimento Interno deste Tribunal ([Resolução n. 167, de 05 de maio de 2016](#)),

**CONSIDERANDO** a [Resolução n. 292, de 11 de outubro de 2023](#), que dispõe sobre o sistema de governança e a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º O artigo 3º da [Portaria n. 1.044, de 15 de dezembro de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Memorial do Tribunal de Justiça Militar, bem como todo o seu acervo, ficará sob responsabilidade da unidade de Gestão Documental, observadas as diretrizes dadas pela Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória da Justiça Militar.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente